



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

1

ATA 220

DATA: 25/09/2012 14:00h

## LISTA DE PRESENCAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel e Sra. Regina Rosa Pedrozo Rosa. Representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana; representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Sra. Tônia Mansani de Mira. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Sra. Fernanda de Almeida da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Sr. Osni Cirino da Cunha; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Erica Francine Pilarski Clarindo; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda. Conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Ronaldo Alberto da Silva Almeida; representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, Sra. Anne Christinne Pedroso. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as Entidades de Proteção Social Básica Sr. Marcelo Safraid, representando os usuários da assistência social, Sr. Cleberson Palhano. Registramos as presenças: Secretária Executiva, Carla Bühner Salles Rosa; Assistente Social Sandra Cisco; Assistente Social Patricia Stunitz representando o Instituto Grpcom; as acadêmicas da UEPG Aline Grazielle, Kássia S. Petilo, Samira Cois Basi, José Eduardo Oliveira Boffete, Flávia Sacchelli Pacheco, Camila Sopko, Elemar Schmidt Junior, Tiago M. Puchta, Deborah M. Dick, Maria Fernanda Mayer e Ariane. Representando a Beneficência Camiliana do Sul, Sra. Meire Anne Alves Bochnia e Sra. Juliana Cristina Viecheneski. Representando a Pastoral da Criança, Sra. Ana Caetano Pinto. Foram justificadas as seguintes faltas: Carla Maria Di Piero Mendes, Marlene Stelle, Ângela Maria Barszcz, Ana Teresa da Cruz, Clea Maria Mathias Pereira e Ivone do Carmo Camargo.

## PAUTA

1-apreciação e aprovação da pauta; 2-aprovação da ata nº 219; 3-informes gerais; 4-apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre os seguintes assuntos: 4.1-movimentação financeira do FMAS dos meses de julho e agosto; 5-apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição das entidades analisadas no período; 6-informes da Comissão para Estudo do Percapita sobre o andamento dos trabalhos da Comissão; 7-apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Projeto Residência Inclusiva e Projeto de Construção do CREAS.

## ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, solicitou que as novas conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional, realizassem suas apresentações. O Presidente esclareceu que ainda não ocorreu o Decreto Municipal de nomeação dos novos conselheiros, então nesta reunião as novas conselheiras participarão como ouvintes, sem direito a voto. O Presidente colocou em apreciação a pauta sendo aprovada. O presidente colocou em apreciação a ata 219. Uma conselheira não governamental solicitou a inclusão na linha 88 da frase: “[...] da decisão que deveria ser tomada em plenária.” Solicitou que na citação de seu nome na linha 129 fosse colocado se houve falta ou



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

não. Uma conselheira governamental esclareceu que, na linha 57 onde diz que teve uma falta, ainda não havia sido indicada como conselheira. A Secretária Executiva solicitou que os presentes assinassem a lista de presença, porque as faltas são computadas por esta lista. Após alteração a ata foi aprovada. Nos informes gerais, o presidente esclareceu sobre as cartas compromisso que foram assinadas por quatro candidatos a prefeito, um dos candidatos que foi convidado não retornou o convite. Para conhecimento do CMAS o presidente comentou que um dos candidatos solicitou a retirada do item dois da carta. O presidente colocou que as cartas compromisso serão anexadas a esta ata. Na sequência dos informes a Secretária Executiva fez a leitura do ofício de um conselheiro não governamental que solicita a nomeação de suplente, pois está com dificuldades para participar das reuniões. Uma Conselheira não governamental também enviou ofício informando que está impossibilitada de continuar fazendo parte do CMAS e solicitou seu desligamento da suplência. Foi sugerido uma Comissão para estudo de novo processo eleitoral para substituição dos conselheiros afastados no período. A Secretária Executiva apresentou o informe do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS sobre a reunião descentralizada dias 6,7 e 8 de novembro em Vitória/ES. Acusado o recebimento das seguintes solicitações de inscrição: APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Observatório Social de Ponta Grossa e Instituto Mundo Melhor. A vice-presidente colocou que a demanda de solicitações de inscrição é grande e propõe uma Resolução do CMAS com o prazo mínimo de 90 dias para a decisão final sobre novas inscrições, a partir da data da entrega dos documentos no CMAS. Uma Conselheira não governamental questionou se essa Resolução será a partir desta data. A vice-presidente respondeu que todas as entidades que já entregaram também deverão adequar-se a este prazo. Uma conselheira governamental colocou que o Conselho deveria fazer uma breve conferência na entrega dos documentos e não aceitar caso falem documentos. Uma Conselheira não governamental colocou que o prazo de 90 dias é muito longo. O Presidente colocou em aprovação o prazo de no mínimo de 90 dias para a decisão final sobre novas inscrições no CMAS, **aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº 33/2012**. A Conselheira não governamental colocou que vota a favor, mas pensa que o prazo deveria ser a partir de agora e não para as solicitações já protocoladas. A Secretária Executiva acusou o recebimento de ofício assinado por duas pessoas ligadas a Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa/ASSARTE, sendo a primeira uma ex- funcionária da entidade e a segunda irmã de usuária, a Secretária Executiva fez a leitura do ofício. O presidente colocou que para uma melhor análise desta solicitação de intervenção do CMAS o ofício deverá ser encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, aprovado. Convites recebidos: A Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas/Cepraf convidou para a semana em comemoração ao Dia Nacional do Surdo de 23 a 30 de setembro. A Câmara Municipal de Ponta Grossa convidou para a entrega de títulos de cidadania, dia 10 de setembro. A Fundação Proamor/Departamento do Idoso convidou para a comemoração do Dia Internacional do Idoso e lançamento do livro Causos e Lendas de Ponta Grossa, dia 25 de setembro. Uma Conselheira não governamental perguntou se o CMAS não recebeu o convite da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa/ACIPG para o debate dos candidatos a prefeito, pois questionaram porque o Conselho



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [maspg@bol.com.br](mailto:maspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

não participou, uma vez que havia uma cadeira destinada ao CMAS. O presidente respondeu que o Conselho não recebeu nenhum convite neste sentido. No próximo item da pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a movimentação financeira do FMAS dos meses de julho e agosto. A vice-presidente fez a leitura dos conselheiros presentes na reunião da Comissão e do parecer da mesma. Dentro do mesmo assunto foi colocado em apreciação a solicitação da Gerência Técnica da Política de Assistência Social, por meio do Ofício 04/2012, para aquisição de um veículo no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com os recursos do IGD/SUAS, para uso da SMAS e do CMAS. Para a aprovação desta solicitação será necessária a alteração do plano de aplicação do IGD/SUAS, conforme a Resolução/CMAS/Nº12/2012. Esta solicitação foi **aprovada por unanimidade, conforme Resolução/CMAS/Nº 36/2012**. Na continuidade da leitura da memória da reunião da Comissão a vice-presidente explanou sobre as aquisições realizadas pela Gerência de Proteção Social Especial com os Pisos do SUAS de Média Complexidade. Foi constatado pela Comissão de Acompanhamento do FMAS que as aquisições foram realizadas de forma divergente da pactuada pela Gerência de Proteção Social Especial no CMAS, por meio da Resolução/CMAS/ Nº12/2012. Durante a reunião da Comissão esteve presente a Gerente de Proteção Social Especial, foi realizado as explicações necessárias e ficou de repassar ao CMAS as justificativas com relação ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) empenhado na fonte 31887/ Piso Fixo de Média Complexidade/crack para pagamento do contrato 759/2011, referente ao serviço especializado para atendimento de mulheres vítimas de violência prestado pela Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa. Este pagamento não foi autorizado de forma prévia pelo CMAS e também não fazia parte do plano de aplicação do Piso Fixo de Média Complexidade/crack apresentado ao CMAS pela Gerência de Proteção Social Especial. O Presidente perguntou se até o presente momento a justificativa foi entregue ao CMAS, como a resposta foi negativa, solicitou que conste nesta ata que é do conhecimento do CMAS que o plano de aplicação dos recursos do SUAS, aprovado por este Conselho, não está sendo seguido. Ficou decidido que o Conselho enviará um ofício à Gerência de Proteção Social Especial solicitando a justificativa por escrito, principalmente da aplicação dos recursos dos Pisos da Média Complexidade, tendo em vista que a aplicação dos mesmos está em desacordo com o plano de aplicação apresentado ao CMAS pela Gerência e aprovado por meio da Resolução CMAS Nº 12/2012. Uma conselheira não governamental solicitou que todos os assuntos discutidos nas reuniões plenárias fossem previamente discutidos nas reuniões de Comissões, considerando que o CMAS deverá ser coerente em suas decisões. A vice-presidente informou que o pagamento de pessoal, previsto em alguns Pisos da Proteção Social Básica foram realizados com pisos (fontes) diferentes das previstas. Na reunião da Comissão de Acompanhamento do FMAS a diretora do Fundo informou que realizou os pagamentos de forma invertida porque em algumas contas bancárias havia mais recursos disponíveis do que nas fontes inicialmente previstas, colocou que recebeu orientações de que isto era possível e perfeitamente aceitável. Como próximo item da pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da inscrição das seguintes entidades: **Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas-Casa do Idoso Paulo de Tarso: PSE de**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos; **Colméia Espírita Cristã Abegail**: PSE de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos; **Asilo São Vicente de Paulo**: PSE de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Inscrição do seguinte serviço socioassistencial: **Sociedade Espírita Francisco de Assis- Lar das Vovozinhas Balbina Branco**: PSE de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. A Secretária Executiva colocou que o Estatuto Social de algumas entidades estão focadas mais em aspectos religiosos do que propriamente na assistência social. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades para cada entidade acima descrita, pontuando os aspectos que deverão ser alterados até abril de 2013. Os pareceres foram aprovados pela plenária. O presidente colocou em votação a aprovação da renovação das inscrições acima descritas, **aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº34/2012**. Na sequência foi colocado em discussão o parecer da Comissão sobre a renovação da inscrição das entidades com o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, sendo: Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa – ADFPG: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias** e Associação Comunitária de Apoio ao Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus Souza Ribas – CEPRAF: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**. A inscrição dos seguintes serviços socioassistenciais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa- APAE: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**. Associação de Proteção aos Autistas –APROAUT: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**. Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa – APACD: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**. Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa –ASSARTE: **PSE de Média Complexidade com o serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**. A Conselheira vice-presidente expôs a situação do Recanto Maria Dolores, o qual será inscrito apenas com o serviço de Acolhimento Institucional, pois o Centro Dia está atuando como Escola Especial, não fazendo parte da política de assistência social. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades sobre o serviço realizado por cada entidade acima descrita, pontuando os aspectos que deverão ser alterados até abril de 2013. Os pareceres foram aprovados pela plenária. O presidente colocou em votação a aprovação da renovação das inscrições de serviço acima descritas, **aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº 35/2012**. Como próximo item da pauta foram colocados os informes da Comissão para Estudo do Percapita sobre o andamento dos trabalhos da Comissão. Uma Conselheira governamental fez a leitura do parecer, sendo: o CMAS está discutindo a questão da partilha de recursos entre as entidades conveniadas, cuja finalidade é a construção de um processo mais igualitário de partilha de recursos. Na data de treze de setembro reuniu-se a Comissão Especial para Estudo do Percapita, a Comissão discutiu os valores repassados para as entidades, por meio da Fundação Proamor, conforme Resolução/CMAS/



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

28/2011. Para definição do “percapita” foi utilizado o material elaborado pela Divisão de Monitoramento, com base nas informações que as próprias entidades forneceram, sendo calculada uma média entre o maior e o menor valor “percapita”. Foram estabelecidos os seguintes valores percapita por serviço: Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); Serviço Especializado em Abordagem Social e Defesa de Direitos: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Serviço de Proteção de Alta Complexidade/Abrigamento para Crianças e Adolescentes: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Serviço de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); Serviço de Abrigo Institucional para Idosos/Instituições de Longa Permanência R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). A Comissão marcou nova reunião para continuidade aos estudos, dezoito de setembro, durante a reunião da Comissão foi discutido que o valor do “Percapita” para o serviço de atendimento para idosos na modalidade Centro Dia poderá ser o mesmo valor do serviço de média complexidade para deficientes. Foram discutidas as ações de Inserção Produtiva no Mercado de Trabalho, sendo estipulado os seguintes “percapitas”: curso de geração de renda/mínimo de 16 horas: R\$ 30,00 (trinta reais); curso de geração de renda/mínimo de 90 horas: R\$ 50,00 (cinquenta reais); curso profissionalizante/mínimo de 160 horas: R\$ 90,00 (noventa reais). Para o serviço de assessoramento o valor ficou em aberto, sendo discutida a possibilidade de R\$ 120.000,00 anual (cento e vinte mil reais); serviço de alta complexidade para pessoas em situação de rua: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Quanto ao serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua, o valor do percapita não foi definido, ficando para a próxima reunião. Foi discutido que esses valores podem ser readequados. Como último item da pauta, o presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Projeto de Construção do CREAS, mais especificamente, o projeto arquitetônico, orçamento e especificações da Construção do Centro POP, situado na Rua Enfermeiro Paulino, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa. O Presidente colocou em votação a aprovação da Construção do Centro POP, **aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº 37/2012**. O Projeto Residência Inclusiva foi retirado de pauta durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS, devido a alguns pontos que não ficaram claros, em contato com o Escritório Regional, por meio de contato telefônico realizado pela Diretora do Fundo, foi solicitado aguardar o parecer da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para a continuidade da avaliação do CMAS. O Presidente comentou sobre as salas que o Secretário colocou a disposição do CMAS, as quais são mais espaçosas e possuem banheiros, inclusive adaptados. No entanto, a sala para as reuniões plenárias é menor que a atual, não havendo condições adequadas para as reuniões, desta forma, optou-se por aguardar outra possibilidade. Vencida a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.